

Ata da oitava (8ª) Sessão Ordinária, do quarto ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Valdirene da Silva Leal** - 2ª Secretária, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Dayane Amaro de Oliveira** e **Kleitton Alves da Silveira**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após a **Vereadora Maria de Fátima** procedeu à leitura do Evangelho de São João (Jo 20,11-18). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/03/2024. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 002/2024 (Legislativo) e Projeto de Lei nº 008/2024 (Executivo). **Pareceres Nºs. 009 e 010/2024 das Comissões permanentes (conjunto; Comissões de Legislação e Redação e Finanças):** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 002/2024 (Legislativo) e Projeto de Lei nº 008/2024 (Executivo). **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei Complementar nº. 008/2024. Súmula: Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município de Altamira do Paraná. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Lei nº. 002/2024. Súmula: Altera a redação do §1º e acrescenta o inciso I, no mesmo parágrafo, na Lei Municipal nº 558/2017, de 28/03/2017. **Indicação Nº. 016/2024:** Autora – Vereadora Maria de Fátima da Cruz dos Santos. Assunto: Veículo para uso exclusivo na Saúde. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Rosenilda Aparecida dos Santos e Dayane Amaro de Oliveira. **Vereadora Rosenilda Aparecida** cumprimentou o presidente, vereadores, servidores e cidadãos presentes. Em seguida questionou, o porquê foi mencionado na sessão passada e também em rede social que não há saúde em nosso município? E disse pode até ser que Altamira ficou em último lugar por algum motivo, que pode ser falha no sistema, pois ninguém é perfeito. De forma diferente disse que isso é mentira e caso contrário, o que estaria acontecendo no município? E respondeu expondo que há atendimentos no hospital, no posto de saúde e atendimentos das agentes de saúde com visitas. Disse ser muito fácil falar e criticar, mas, frisou dizendo que também precisa de ver o lado certo do que

está acontecendo. Citou que todos já dependeram da saúde. E que sua pessoa tem saúde, mas, sua família sempre dependeu de atendimentos na saúde. Citou inclusive sua mãe por estar doente e as vezes seu filho também precisar. Exemplificando, expôs que seu tio sofreu um infarto, com duas paradas cardíacas no hospital e por excelência da equipe médica, foi reanimado e está com saúde. Citou ainda, que há falhas e ninguém é cem por cento, e todos nós, temos nossos defeitos. Disse que defende a saúde, porque realmente há atendimentos. E citou que há veículos transportando pacientes para Ubiratã, Campo Mourão, Cascavel entre outros municípios para consultas e outros procedimentos. Expôs ainda que sua mãe faz fisioterapia, e felizmente por não depender de transporte, conduz sua mãe até a Clínica. E afirmou dizendo que presenciou pacientes chegando na fisioterapia com veículos da saúde e que viu postagens em redes sociais do PSF urbano e rural fazendo as visitas domiciliares. E questionou se não houvesse veículos disponíveis, como os profissionais estariam fazendo as visitas? “A pé”? Em razão dos atendimentos na área da saúde, deixou os parabéns a administração através do prefeito Branco e toda a equipe de saúde, nomeando os médicos enfermeiros e todos que estão trabalhando em prol da saúde neste município, dizendo que realmente existe saúde.

Vereadora Dayane Amaro cumprimentou a todos os presentes. E fez uma reclamação, expondo ser a segunda vez que acontece, aqui no plenário. Onde está passando “por cima da nossa palavra”. Disse saber que o presidente tem suas atribuições. Mas, que além do presidente há oito vereadores, os quais também são necessários para a Câmara. E disse não se lembrar direito, se na primeira vez, foi um projeto ou a ata. Mas, na ocasião, parecia estar sendo enganado da forma que foi votado. E na presente sessão, o presidente terminou de faltar e o técnico já começou com a leitura da ata e não deu tempo de solicitar a dispensa da leitura. Diante de sua queixa, solicitou que seja revisto da próxima vez, para não mais acontecer isso. Finalizou com agradecimentos. O **Presidente** esclareceu a vereadora Dayane, que a mesma, deveria ter interferido na hora. E somente solicitou após, já haver sido feita a leitura de um trecho da ata. E deixou sugerido da próxima vez, quando solicitado que seja feita a leitura da ata, e alguém quiser que seja feita a dispensa da leitura, que seja feita a solicitação antes e não deixar que haja o começo da leitura. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 008/2024 (Executivo) e Projeto de Lei nº 002/2024 (Legislativo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo o Projeto de Lei nº 008/2024 (Executivo) aprovado por unanimidade em primeira votação e Projeto de Lei nº 002/2024 (Legislativo) rejeitado em

primeira votação. Manifestaram de forma contrária, os vereadores: Anísio, Cristian, Dayane, Kleiton e Rosenilda. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente